

PORTARIA 097/2019

O Doutor **RODRIGO FAGUNDES MOURÃO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Armazém, no uso de suas atribuições legais, etc., **CONSIDERANDO**

a notícia do óbito de Gabriel Martins Cardoso, Escrivão de Paz interino da Escrivania de Paz de Gravatal;

o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do município de Gravatal, comarca de Armazém, **nos dias 04 e 07 de outubro de 2019**.

Os atendimentos de urgência serão efetuados pelo telefone de plantão n. **(48) 991333020**.

Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 94-A do CNCGJ.

Armazém/SC, 04 de outubro de 2019.


RODRIGO FAGUNDES MOURÃO
Juiz de Direito e Diretor do Foro